



Ata da Decima Primeira Sessão Ordinária do Segundo Período da Primeira Sessão Legislativa da decima sexta Legislatura da Câmara Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte.

Aos 24(vinte e quatro) dias no mês de Setembro do Ano 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sala das Sessões da Câmara Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, sob Presidência do Senhor vereador Diorge Fonseca Ferreira, e do vice-presidente Diógenes Diniz do Nascimento, o presidente desta casa determinou que o primeiro secretário Francisco Pinto Ferreira procedesse com a chamada regimental, sendo constatada a presença dos senhores vereadores: **Diógenes Diniz do Nascimento, Francisco Pinto Ferreira, João Soares de Melo, Everaldo Bezerra Guedes, José Wilson Soares de Melo, Thalita Regina Silva do Nascimento Alves e Diorge Fonseca Ferreira**, depois de efetuada a chamada regimental e constatado o quórum legal dos senhores vereadores presentes a sessão. Em seguida o Senhor Presidente proclamou que sobre a proteção de Deus e do povo de Passa e Fica “ **Declaro aberta a presente Sessão Ordinária.**” Aberta a sessão e iniciando os trabalhos colocou a ata da sessão ordinária em votação conforme dispõem as normais regimentais, cedendo a palavra sem que houvesse o uso declarando a aprovação da ata por unanimidade. Em seguida, procedeu-se à leitura da **Projeto de Lei nº29/2025. Institui a loteria Municipal no âmbito do município de Passa e Fica/RN(LOTOFICA), dispõe sobre sua organização e funcionamento da outras providências.** Colocada em votação e dando a palavra ao senhores vereadores foi aprovado por 05(seis) votos, dando continuidade foi feito à leitura da **Projeto de Lei nº30/2025. Dispõe sobre autorização para abertura de Credito Especial, para o exercício de 2025, e dá outras providências.** Colocada em votação e dando a palavra ao senhores vereadores foi aprovado por 06(seis) votos, dando sequência o Senhor Presidente Diorge Fonseca Ferreira justificou a ausência do vereador Edson Pereira Padilha, informando que o mesmo não pode comparecer a sessão. Contudo, a pedido do próprio vereador, designou o vereador Diógenes Diniz do Nascimento para proceder a leitura do **Projeto de Lei nº31/2025, de autoria do vereador Edson Pereira Padilha. Dispõe sobre a criação do Programa Municipal Remédio em Casa, que garante a entrega gratuita de medicamento de uso contínuo a paciente cadastrado no município de Passa e Fica/RN, e da outras providências.** Colocada em votação e dando a palavra ao senhores vereadores foi aprovado por 06(seis) votos, encerrando a ordem do dia. Dando sequência o Senhor Presidente Diorge Fonseca Ferreira passou a facultar a palavra para quem dela queria fazer o uso, o senhor vereador Francisco Pinto Ferreira fez o uso da palavra, em seguida a senhora vereadora Thalita Regina Silva do Nascimento fez o uso da palavra, em seguida o senhor vereador Diógenes Diniz do Nascimento fez o uso da palavra, em seguida o senhor vereador Everaldo Bezerra Guedes fez o uso da palavra, em seguida o senhor vereador João Soares de Melo fez o uso da palavra, em seguida o senhor vereador José Wilson Soares de Melo fez o uso da palavra, não havendo mais nada em pauta e a tratar, em seguida o Senhor Presidente agradeceu a



**Câmara Municipal de
Passa e Fica**
CNPJ: 40.986.291/0001-53

**ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE**



presença de todos os parlamentares presentes, convidando-os para próxima sessão da Câmara Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, que ocorrerá no dia 08(oito) de Outubro no corrente ano de 2025 de acordo com nova redação regimental declarou por encerrada a presente sessão da Câmara Municipal de Passa e Fica, da qual será assinada por todos os vereadores presentes. Passa e fica em 24(vinte e quatro) de Setembro do ano de 2025(dois mil e vinte e cinco).

Diorge Fonseca Ferreira
Presidente

Diógenes Diniz do Nascimento
Vice- Presidente

Francisco Pinto Ferreira
1º Secretário
